**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1525/2026**

**Sumário:** Aposentação José Mendes Tavares, ex-Auxiliar de Rede Elétrica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 30 de setembro de 2026

José Mendes Tavares, Ex- Auxiliar de Rede Elétrica do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 74 472,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 197 594,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 982,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1525/2026